



DESPACHO

ACTIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DO CORVO

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Corvo:

Torna público que, considerando o estado de alerta lançado pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores face às previsões meteorológicas do IPMA e, a necessidade de adotar medidas preventivas e especiais de reação devido às previsões meteorológicas, determino o seguinte:

1. No uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do nº 1 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Corvo, com efeitos às 18h00 do dia 25 de setembro e enquanto a situação se mantiver;
2. Dar conhecimento deste Despacho ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores bem como a todos os membros da Comissão Municipal de Proteção Civil do Corvo;
3. Dar conhecimento à população em geral, através da publicação no sítio da internet e rede social deste município.

Corvo, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,


José Manuel Alves da Silva